

UG Primária
160015

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 64282.011188/2021-18

Nota de Empenho nº 2021NE

400365			

Interessado: Fiscal Administrativo do 2º Grupamento de Engenharia.

Modalidade: Dispensa Nr 88/2021 UASG 160015 (2º GPT E)

Tipo: Dispensa de licitação.

Assunto: Processo licitatório referente a aquisição de sv de confecção de embalagem do 2º Grupamento de Engenharia.

MOVIMENTO DO PROCESSO

Destino	Data	Destino	Data
1.	/ /	11.	/ /
2.	/ /	12.	/ /
3.	/ /	13.	/ /
4.	/ /	14.	/ /
5.	/ /	15.	/ /
6.	/ /	16.	/ /
7.	/ /	17.	/ /
8.	/ /	18.	/ /
9.	/ /	19.	/ /
10.	/ /	20.	/ /

OBSERVAÇÕES



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo Administrativo nº 64282.011188/2021-18

Em conformidade com o disposto Art. 38º da lei 8666, de 21 de junho de 1993, realizo nesta data a abertura do processo administrativo atinente a dispensa de licitação nº 88/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia, cujo objeto é aquisição de sv de confecção de embalagens.

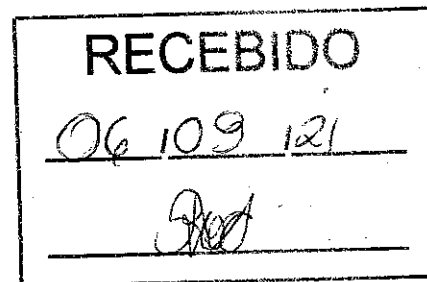
Manaus AM, 19 de Agosto de 2021.

LUCAS VIANA LEAL – CB

Auxiliar da SALC



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



Aline Rodrigues Gomes Damasceno
Maj. QCO Adm.



DIEx nº 20-Fisc Adm/DAG/2º Gpt E
NUP: 64282.011188/2021-18

Manaus, AM, 02 de setembro de 2021.

Do 1º Ten Ronison de oliveira da silva
Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 2º Gpt E
Assunto: Solicitação de SERVIÇO
Rfr.: Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02).

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição do material abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação Empresa: TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA CNPJ: 17.207.460/0001-98 Telefone: (92) 99165-1003 Endereço: Rua Agostinho Pereira, Nº 96, São Jorge					
Especificação	CATMAT	Unidade	Quant.	Valor	Valor Total
SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CAIXA DE INSÍGNIA		UND	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1. Contratação de empresa especializada na confecção de caixa de insígnia para suprir a necessidade do comando do 2º Grupamento de Engenharia.

3. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

3.1. Em cumprimento ao que descreve o art. 15, § 7º, II da Lei 8.666/93, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento realizado por este requisitante, com o apoio do AEMP do 2º Gpt E.

4. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. O Referido material deverá ser adquirido em atendimento as necessidades do 2º Gpt E.
2. Para fins do Art. nº 38 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 93, deverá ser empregado o recurso:

Nota de Crédito (NC):

Plano Interno (PI): **33 DAFUNADOM**

Natureza de Despesa (ND): **339039**

Em 02 de setembro de 2021.

RODRIGO SOARES COSTA - Maj
Fiscal Administrativo do 2º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a contratação do serviço supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes;
3. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Em 02 de setembro de 2021.

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA-Cel
Ordenador de Despesas do 2º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO



1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A presente contratação tem por finalidade suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia, conforme tabela abaixo:

Nº do Item	Especificação	Subitem	Unidade	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAIXA DE INSÍGNIA	71	und	1	R\$ 425,00	R\$ 425,00

1.2 A presente solicitação tem por escopo a contratação de empresa especializada na confecção de caixa de insígnia para acondicionamento e suprir a necessidade do comando do 2º Grupamento de Engenharia.

1.3 Quanto à pesquisa de preços, foi realizada pesquisa junto a fornecedores locais, tendo em vista a legislação em vigor e a clareza na descrição do objeto, buscando-se, dessa forma, a proposta mais vantajosa para a Administração.

2. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

2.1 A Aquisição do material será prestado no seguinte endereço: Av. Coronel Teixeira, Nº 6.800, Ponta Negra, Manaus, CEP: 36037-00, no 2º Grupamento de Engenharia no *prazo máximo de 05 dias úteis*, a contar da solicitação do pedido por intermédio de e-mail.

2.2 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

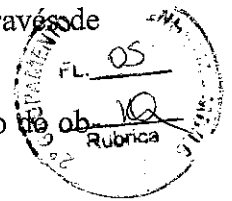
3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste documento;

3.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste documento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- 3.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 3.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste documento;
- 3.6 Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

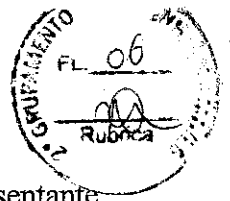
- 4.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste projeto básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste projeto básico, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - 4.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
 - 4.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste projeto básico, o objeto com avarias ou defeitos;
 - 4.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 4.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na legislação;
 - 4.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, caso seja necessário a critério do contratante.

5. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto.

6. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



7. CONTROLE DA EXECUÇÃO

7.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

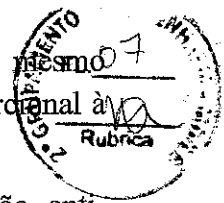
8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- 8.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 8.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 8.1.3 Fraudar na execução do contrato/empenho;
- 8.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;
- 8.1.5 Cometer fraude fiscal;
- 8.1.6 Não mantiver a proposta.

8.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 8.2.1 Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 8.2.2 Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
- 8.2.3 Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato/empenho, no caso de inexecução total do objeto;

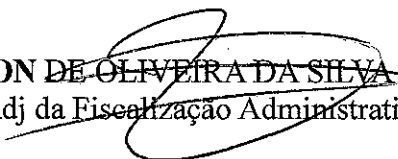


- 8.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 8.2.5 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 8.2.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:
- 8.3.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 8.3.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
 - 8.3.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 8.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 8.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

9 CONTROLE DA EXECUÇÃO

Serão utilizados para a contratação recursos da Nota de Crédito 2021NC005775 do PI I3-DAFUNADOM.

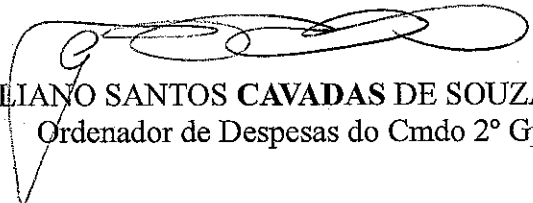
Manaus, 02 de setembro 2021.


RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA - 1º Ten
Adj da Fiscalização Administrativa

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO



1. Considerando o disposto no art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93, **Aprovo** este instrumento e reconheço à necessidade da contratação do objeto nele proposto. O 2º Grupamento de Engenharia, bem como a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos – SALC - poderá conduzir o processo para contratação de empresa especializada.
2. Neste sentido reitero plena concordância com os elementos técnicos e fundamentais inerentes a este instrumento, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo, cronograma físico-financeiro e demais anexos.
3. Por conseguinte, sejam adotadas as medidas para efetivação da contratação por **Dispensa** de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.


GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA - Coronel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**



Relatório de Pesquisa de Preços

1. OBJETO: O objetivo da presente contratação de empresa especializada no serviço de confecção de caixa de insígnias para suprir a necessidade do 2º Grupamento de Engenharia.

2. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

Média Mediana Menor Preço Outra: _____

3. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 05/2014-SLTI/MPOG:

I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

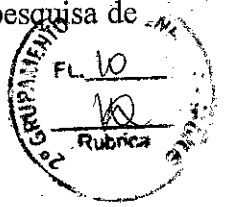
Foram obtidas 3 (três) propostas de preços juntos aos fornecedores para contratação do objeto, conforme Mapa Comparativo anexado a este Relatório.

4. ANÁLISE DA PESQUISA


Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

Preço de Referência	R\$ 425,00(Quatrocentos vinte cinco reais)
---------------------	--

5. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 03 (Três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



MANAUS, AM, 02 de setembro de 2021.


RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
Adj da Fiscalização Administrativa

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cust / 1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cust/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

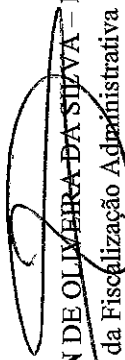
PARTICIPANTES:

- 1 – CEMARP SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
- 2 – TALENTOS SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO LTDA
- 3 – C M FERREIRA RAMOS EIRELI – EPP

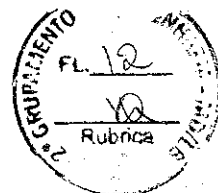
MAPA COMPARATIVO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

Nº	DISCRIMINAÇÃO	Quantidade		MENOR PREÇO
		1	3	
1	Serviço de confecção de caixa de insígnia	1	R\$ 475,00	R\$ 453,00
				R\$ 425,00

MANAUS-AM, 02 DE SETEMBRO DE 2021.


RONISON DE OLIVEIRA DA SILVA – 1º Ten
 Adj da Fiscalização Administrativa





Talentos Serviços de Pré-Impressão Ltda - EPP

CNPJ: 17.207.460/0001-98

JE: 05.332.360-2 JM: 20434701

Contato: (92) 99165-1003 | 99301-3965

Orçamento

Empresa/cliente: 2º GPT E

Solicitante: SGT LUCIANO

Nº Orçamento: 085/21

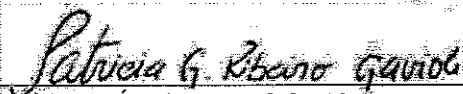
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAIXA PARA INSIGNIAS: CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 35X45CMX5CM ALTURA. SISTEMA DE ABRIR E FECHAR COM VIDRO NA PARTE SUPERIOR, BORDA FRONTAL DE 4CM	01	425,00	425,00
VALOR TOTAL				R\$ 425,00

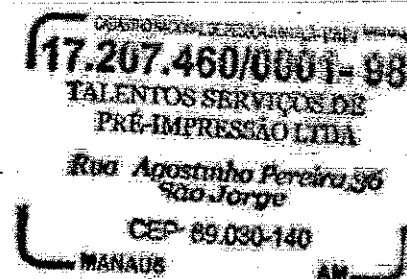
FORMA DE PAGAMENTO: Empenho

PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO POR: 30 DIAS

Manaus - AM, 31 de agosto de 2021.


PATRÍCIA G. RIBEIRO GAVIOLI
Administradora





Comércio, Serviço e Representação.



ORÇAMENTO: Nº 171

A 2 GRUPOAMENTO DE ENGENHARIA

ORD	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	Caixa para insígnias Caixa em madeira medindo 35x45cmx5cm altura Sistema de abrir e fechar com vidro na parte superior borda frontal de 40cm	01	R\$ 453,00	453,00
VALOR TOTAL:				R\$ 453,00

PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 453,00


DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 06.050.372/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04222662-7
ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO.
E-MAIL: CMCMANAUS@HOTMAIL.COM
CEP: 69.080-430 **CIDADE:** MANAUS **UF:** AM
BANCO: BRADESCO AG. 1374-9 CC. 0005134-9

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: CINTIA MARA FERREIRA RAMOS
Endereço: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO.
Telefone: (92)99117-3475
CEP: 69.080-430 **CIDADE:** MANAUS **UF:** AM
Cargo/Função: PROPRIETÁRIA/DIRETORA
Cart.Ident. Nº: 1558355-4 **Órgão Emissor:** SSP **UF:** AM
CPF/MF nº: 698.401.482-49
Naturalidade: MONTE ALEGRE **UF:** PA **Nacionalidade:** BRASILEIRA

MANAUS, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

ATENCIOSAMENTE

CINTIA MARA FERREIRA RAMOS
PROPRIETÁRIA


RAZÃO SOCIAL: C M FERREIRA RAMOS EIRELI-EPP
CNPJ/MF: 06.050.372/0001-09 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 04222662-7 **MUNICIPAL:** 117595-01
ENDEREÇO: RUA OURO PRETO, Nº 28-COROADO
TELEFONES: 092-3638-2149 E 092-994677151 **E-MAIL:** CMCMANAUS@HOTMAIL.COM
CEP: 69.080-430 **CIDADE:** MANAUS **UF:** AM **BRASIL**

1. Planilha sintética orçamentária

Orçamento: 085/21

Cliente: 2º GPT E

Solicitante: SGT Luciano

 ORÇAMENTO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	CAIXA PARA INSIGNIAS: CAIXA EM MADEIRA MEDINDO 35X45CM X 5CM ALTURA. SISTEMA DE ABRIR E FECHAR COM VIDRO NA PARTE SUPERIOR, BORDA FRONTAL DE 4CM.	1	R\$475,00	R\$475,00
TOTAL			R\$	475,00

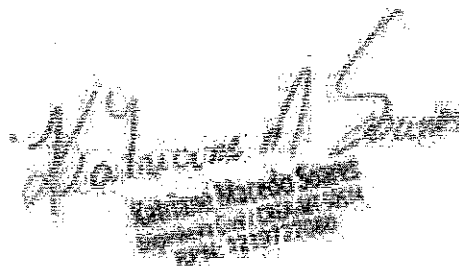
Valor Total: R\$ 475,00 (Quatrocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

CEMARP

ENGENHARIA

02 de Setembro de 2021 - Manaus/AM



Katriane Macedo Soares – Responsável Técnico
Engenheira Civil / CREA MT-AM 50514



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Proposta que faz a empresa CEMARP SERVIÇOS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ (MF) nº 19.425.352/0001-17, estabelecida no(a) Rua Tapiramutá, 42 – Quadra 65 - Lírio do Vale – Manaus – AM – CEP 69.038-640.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (sessenta) dias.

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO

NOME DO BANCO: BANCO DO BRASIL S.A

CÓDIGO DA AGÊNCIA: 5927-7

NÚMERO DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA: 7078-5

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: Katriane Macedo Soares

PROFISSÃO: Engenheira Civil

CARTEIRA PROFISSIONAL EXPEDIDA PELO CREA/MT-AM: Nº 50514

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: Silas Uchoa Alfaia

CARGO/FUNÇÃO NA EMPRESA: Diretor Administrativo e Financeiro (PROCURADOR)

PROFISSÃO: Administrador

CPF: 936.132.452-72

Nº CARTEIRA DE IDENTIDADE: 21366420 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-AM

ESTADO CIVIL: CASADO

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO: Rua Tapiramutá, 42 – Quadra 65 - Lírio do Vale – Manaus – AM – CEP 69.038-640

DECLARO, para os devidos fins, que, nos preços ofertados, nas planilhas anexas a esta proposta, estão incluídas as despesas com tributos, mão de obra, alimentação, transporte de pessoal, utilização de equipamentos e ferramentas, instrumentos e materiais necessários à execução dos serviços, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro e outras despesas de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 17.207.460/0001-98 DUNS®: 902901945
Razão Social: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA
Nome Fantasia: TALENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2021
FGTS	Validade:	20/09/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/10/2021
Receita Municipal	Validade:	09/12/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2021 16:38:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA**
CNPJ: **17.207.460/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

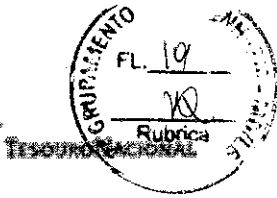
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 20/09/2021 16:37:18

Usuário: 10673295796

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 17207460	Título: TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

02/09/21 14:48

USUARIO: RONISON

DATA EMISSAO : 21Jul21 VALORIZACAO : 21Jul21 NUMERO : 2021NC012975

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160015 / 00001 - CMDO 2 GPT E

OBSERVACAO

(CDT ATD 1/2 DA 4ª COTA DE FUNADOM DE UM TOTAL DE 06 COTAS ANO).

DOC DE REFERENCIA:DIEX NR 532 SPAA SGS SDIR DE 1 SET 20.

PRZ DE EMPH: 30AGO21. ATD: CMDO 2º GPT E

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171460	01000000000	339000		160073	I3DAFUNADOM	7.500,00

LANCADO POR : 00905438159 - MICHELLY
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160073 21Jul21 14:47



Data e hora da consulta: 20/09/2021 16:27

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0001-25	AV. CORONEL TEIXEIRA, 5.513 PONTA NEGRA	69037-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM (092) 3658-6061	

Ano	Tipo	Número
2021	NE	400365

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Piano Interno
1	171460	0100000000	339039	160073	I3DAFUNADOM

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/09/2021	Ordinário	64282.011188/2021-18	0,0000	425,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
17.207.460/0001-98	TALENTOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO LTDA	69033-000
Endereço		
SAO JORGE 2 SAO JORGE		
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM 09236591186	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

AQS SV CONFEÇÃO DE EMBALAGEM - ND339039 - 71 - 2021NC002371 DGO, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021 TC: NÃO POSSUI * DISPENSA Nº 88/2021 UASG 160015 DO CMDO 2 GPT E DIEX Nº 20-FISC ADM/DAG, 2 SET 21.

Local da Entrega

AV CORONEL TEIXEIRA, 6800 BAIRRO PONTA NEGRA

Informação Complementar

16001506000892021

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/09/2021 15:14:32	Alteração



Data e hora da consulta: 20/09/2021 16:27

Usuário: ***.732.957-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	425,00

Subelemento 71 - CONFECCAO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Confecção de confecção de caixa de ingígnia para suprir a necessidade do comando do 2º Grupamento de Engenharia.	425,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/09/2021	Inclusão	1,00000	425,0000	425,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

GIULIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA

***.279.557-**

16/09/2021 15:14:32

Responsável pela Nota de Empenho

ALINE RODRIGUES GOMES DAMASCENO

***.231.056-**

16/09/2021 14:24:31

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/09/2021 15:14:32	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Gpt E Cnst/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OTÁVIO**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerro nesta data o processo nº **64282.011188/2021-18** Dispensa de licitação nº 88/2021 da UASG 160015 2º Grupamento de Engenharia.

Manaus AM, 22 de setembro de 2021.

LUCAS VIANA LEAL - CB
Auxiliar da SALC